



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 1303.05/2015INF – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.**

Aos 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2015, às 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Delano Leite Cruz – Presidente, Luciana Cristina Rodrigues Miranda e Paulo Bruno Alves – membros, e ainda a(s) licitante(s): 1 - CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 1695, loja B, Acampamento Dnocs, Varjota – Ceará, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, representada pelo Sr. José Cleuton Paulino Ximenes (sócio) portador do CPF: 058.980.913-00. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar a ampliação da rede de água em diversas ruas da sede do Município de Cariré conforme projeto**, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 15 (quinze) minutos. Recebidos os envelopes o presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope "documentos de habilitação" e o envelope "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa presente ao certame. Após análise, a comissão anuncia que a empresa **CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES ENGENHARIA LTDA - ME encontra-se HABILITADA**, por cumprir com todas as exigências editalícias, O Presidente questiona aos presentes se os mesmos concordavam com o resultado onde responderam que sim abrindo mão dos prazos recursais e não tendo nada a constar na presente Ata. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa HABILITADA para que a mesma fosse analisada. Após análise, foi constatada a regularidade, e a mesma encontra-se classificada. Dando continuidade, a comissão divulga o mapa comparativo de preços, onde consta o valor da proposta escrita do(a) Licitante habilitado no valor global de R\$ 33.615,77 (trinta e três mil seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos), sendo assim o(a) Licitante **CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES ENGENHARIA LTDA - ME** foi declarado(a) **vencedor(a)** da presente licitação por apresentar o menor valor global. A Comissão pergunta ao licitante presente se concorda com referido resultado, onde respondeu que sim, não tendo nada a discordar, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ



Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida e assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
Delano Leite Cruz (Presidente)	
Luciana Cristina Rodrigues Miranda (Membro)	
Paulo Bruno Alves (Membro)	

LICITANTES	ASSINATURAS
José Cleuton Paulino Ximenes CONSTRUTORA VARJOTENSE X. GOMES ENGENHARIA LTDA - ME	